



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4804/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Alessandra de Oliveira**, matrícula nº 1826, no período de 14/12/2023 a 12/01/2024;
- II- **Fernanda Aparecida Ledier Augusto**, matrícula nº 260, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024;
- III- **Manoel Severino de Castro**, matrícula nº 120, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024;
- IV- **Julio Henrique Contim**, matrícula nº 1493, no período de 02/01/2024 a 30/01/2024;
- V- **Rogério de Andrade Soares**, matrícula nº 500, no período de 02/01/2023 a 30/01/2024;
- VI- **Rayanne Flores da Silva**, matrícula nº 1510, no período de 03/01/2024 a 18/01/2024;
- VII- **Poliana Fonseca Tormen**, matrícula nº 2151, no período de 15/01/2024 a 30/01/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II, III, IV e V, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippi, Rodeiro – MG, 04 de dezembro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 05/12/2023 Edição 3656 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997